



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

**ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**28/08/2018**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a trigésima oitava reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausências justificadas: Aldaíria Calixto de Medeiros e Irani Cândida dos Santos. Presença do aposentado: Jessé Bruschi. **II - PAUTA: 1** - Leitura de atas das reuniões dos dias 08, 10 e 14 de agosto. **2** - Apreciação das minutas de ofícios a serem encaminhadas. **III - DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Ofício nº 406/2018 - Ofício GP nº 186/2018 - Protocolo: 18/25/2355 – Assunto: Resposta da Câmara Municipal referente aos Ofícios CMP Nº 014/2018, 016/2018 e 034/2018 referente ao PLC 016/2018. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões dos dias 08, 10 e 14 do mês de junho e, após os ajustes a serem efetuados, conforme ficou decidido as atas serão assinadas pelos conselheiros presentes em reunião próxima. O Presidente, dando continuidade à reunião, iniciou a leitura das minutas dos ofícios que foram enviados previamente aos Conselheiros para debates e eventuais ajustes. Foi efetuada a leitura do ofício nº 044/2018, referente ao Decreto nº 19.386, de 01 de fevereiro de 2017 que “Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas e Dá Outras Providências”. O conselheiro José Erivan fez



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

uma ressalva sobre o ofício supracitado, onde expôs que esse assunto havia sido exposto em reunião com a Diretora Administrativa, cujo tema foi levantado por uma conselheira, porém entende que para encaminhar o referido ofício deveria, primeiramente haver uma consulta, de forma oficial da Diretora Administrativa ao Diretor Presidente, e se assim não ficasse claro para a Diretora, esta, então, recorreria ao Conselho, que solicitaria as devidas informações, pois na visão do conselheiro esse tema é um ato de gestão. O Conselheiro Denílson também manifestou sua posição, no sentido de discordar com o encaminhamento do ofício, pois entende que o remanejamento dos cargos, de uma unidade para outra, pode ser feito por meio do decreto. O conselheiro Daniel se manifestou no sentido de concordar com o posicionamento do conselheiro Denilson, entendendo que se pode fazer o remanejamento por meio de Decreto. A maioria dos Conselheiros entendeu que nada impede o Conselho de efetuar a consulta para solucionar, de vez, essa questão. Em seguida o Presidente efetuou a leitura do ofício 045/2018 cobrando a reposição, por parte da Prefeitura, dos valores do Fundo Previdenciário que foram utilizados para pagamento dos beneficiários do Fundo Financeiro, bem como a devolução dos recursos utilizados por parte do jurídico. O conselheiro Denílson se manifestou no sentido de ser contrário ao encaminhamento do referido ofício, pois entende que o superávit do Fundo Previdenciário pode ser utilizado para pagamento de benefícios do Fundo Financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 154/2016 e da Portaria MPS 403/2008, bem como ainda não há uma decisão judicial definitiva quanto às ações que foram movidas e relativas a essa utilização. O Presidente, a seguir, efetuou a leitura do ofício 046/2018, referente à solicitação do Processo Administrativo Protocolo nº 18/25/2298, Termo de Contrato nº 16/2018, assinado em 18/07/2018, no valor de R\$ 300.000,00, através do qual foi contratado o Escritório Maia Britto Sociedade de Advogados. O Presidente efetuou ainda a leitura do ofício 047/2018, através do qual solicita do Diretor-Presidente cobrança junto ao Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento, nas datas previstas, do 13º salário, proventos e pensões a serem pagos aos aposentados e pensionistas, tendo em vista que no ano passado houve atrasos nos pagamentos e não houve nenhum plano alternativo para manter em dia esses pagamentos. O Presidente efetuou a leitura do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

ofício 048/2018, referente ao Projeto de Recadastramento para que, para este serviço, seja solicitado pelo Diretor-Presidente a cessão de servidores da Prefeitura em vez da contratação de terceirizados. O conselheiro Denílson se manifestou no sentido de se abster de apoiar esta iniciativa, pois entende ser um ato de gestão que compete exclusivamente à Diretoria Executiva. A conselheira Mariana seguiu a posição do conselheiro Denílson. O conselheiro José Erivan discorda do ofício, pois na reunião que a Diretora Previdenciária expôs o Projeto de Recadastramento, ficou claro no entendimento do conselheiro, que a Diretora já estava com o projeto pronto para ser encaminhado, não havendo a necessidade do envio do ofício supracitado, embora, na referida reunião, o conselheiro ratificou sua posição já manifestada em diversas ocasiões, no sentido de os atendimentos serem feitos por servidores e não por empresa terceirizada. Após a leitura das minutas dos ofícios, foram feitas as alterações propostas pelos conselheiros, bem como o encaminhamento dos mesmos que foi aprovado pela maioria dos presentes. O conselheiro Sidney, a seguir, se manifestou no sentido de que, face ao exposto na reunião da qual participou a Diretora Administrativa a respeito de diversos contratos, sugeriu que fosse solicitada a remessa ao Conselho do Processo pela qual foi Contratada a Empresa Atlantic ou se não fosse possível a remessa do original, fosse enviado a Cópia Integral do Processo. **IV - DELIBERAÇÃO: 1** - Solicitar para a Diretora Administrativa o Contrato Completo da Contratação da empresa Atlatic. **2** - Encaminhar os ofícios supracitados. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Nivaldo Camilo de Campos (\_\_\_\_\_) Presidente do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**Aldaíria Calixto de Medeiros**  
Vice-Presidente do CMP

**Nivaldo Camilo de Campos do CMP**  
Presidente do CMP